



Conselho Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi Nº 567 Getat
Açailândia - MA

RESOLUÇÃO Nº 052, de 14 de dezembro de 2022.

**Dispõe sobre a Aprovação do REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
- NEPS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO**

O Conselho Municipal de Saúde de Açailândia em reunião ordinária, realizada no dia 14 de dezembro do corrente ano, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no item XII da quarta diretriz da resolução CNS nº453/2012, a saber: O pleno do conselho de saúde deverá manifestar-se por meio de resolução, recomendação, moções e outros atos deliberativos;

Considerando a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (Portaria MS 1996, 20 de agosto de 2007) e em concomitância com a Portaria Municipal nº 214/2022.

Considerando o Artigo 68 do Regimento Interno do Conselho de saúde, o plenário formulará resoluções sempre que o tema reportar a responsabilidades legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Núcleo de Educação Permanente em Saúde - NEPS, da Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia.

Art. 2º - O Núcleo de Educação Permanente em Saúde - NEPS funcionará diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Parágrafo Único. As normas deste Regimento serão pautadas pela Portaria da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (Portaria MS 1996, 20 de agosto de 2007) e em concomitância com a Portaria Municipal nº 214/2022.

Art.3º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se disposições ao contrário.

Wanderson Freitas Lima
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Açailândia - 2021